PORTARIA Nº 16/16

"Concede férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2016, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 11/04/2015 à 10/04/2016.

Miracatu, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente